DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5567 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2556

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$40.000,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,88**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

568	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	25.728,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
569	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	14.271,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

1

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **40.000,88**

Fontes de Recurso	
02 00	40.000,88

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5568 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$440.115,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **440.115,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
144	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 06 01	Educação Básica			
199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	53.380,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
295	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	61.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		
297	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.235,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 010	PABINHO		

1

DECRETO Nº 5568 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
309	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
314	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
570	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

405	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

411	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

89	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 5568 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

141	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 06 01 Educação Básica

198	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	

3

301	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.880,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

302	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-36.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	

305	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-24.235,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 010	PABINHO	

313	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

316	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS	

317	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

DECRETO Nº 5568 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
347	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
361	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
402	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
410	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	120 000	Alienação de Bens		
02 16 00	AUXILIO PREVIDENCIARIO			
451	09.272.0021.2054.0000	Auxilio Previdenciario	-200.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Anulação (-) **-440.115,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5575 , DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2587

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$208.461,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.461,82**

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

571	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	
572	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	14.819,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	
573	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.736,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 002	CONVÊNIO GLICEMIA	
574	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	933,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	312 002	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
575	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.229,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 010	PABINHO	
576	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 010	PABINHO	
577	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	32.742,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 5575 , DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2587

Superávit Financeiro: **208.461,82**

Fontes de Recurso		
02	00	208.461,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

2 Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
